



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

ATA N.º 6

-----Aos 15 dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de sessões da Junta de Freguesia de Amareleja, teve lugar uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1: Votação para ratificação de Programa de apoio e de Contrato Interadministrativo referente ao consumo de água entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja;

----- Ponto 2: Votação para ratificação da deliberação da Junta de Freguesia de Amareleja da não-aceitação do Acordo de Execução de delegação de competências proposto pelo Município de Moura;

ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO -----

----- **O senhor Presidente da Assembleia**, António Branco Angelino, após verificar a existência de quórum deu início à sessão eram vinte e uma horas e trinta e três minutos, leu a ordem de trabalhos. -----

PRESENCAS -----

----- **Registaram-se as seguintes presenças:** António Branco Angelino, Agostinho de Jesus Oliveira Caro, José Carlos Lucas Batista, Nélia Sofia Moreira Marvão, Manuel Estevão Marques Martins, Carla Alexandra Ramos Dias, Mário Filipe Grosso Campaniço, Fábio José da Conceição Branco e Nelson Manuel Cascalhais Mendes. -----

AUSÊNCIAS -----

----- Não esteve presente na sessão a senhora Maria da Conceição Pereira Antunes Batista tendo sido substituída pelo senhor Nelson Manuel Cascalhais Mendes. -----

PRESENCIA DOS ELEITOS DA JUNTA DE FREGUESIA-----

----- Estiveram presentes na sessão o Presidente do executivo António José Valadas Gonçalves, a tesoureira Florbela Fontes Bonito e o secretário Alfredo Manuel Frasquilho Guerra. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

PERIODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O senhor Presidente da Assembleia começou por distribuir aos membros das Assembleia cópia da documentação trocada com a Câmara Municipal de Moura relativa ao Contrato Interadministrativo, Acordo de Execução e Programa de Apoio às Localidades do Concelho desde a última Assembleia de Freguesia (**Doc. 1**). Disse que a marcação desta Assembleia Extraordinária prendia-se com o fato de ser necessário ratificar alguns documentos resultantes da troca de correspondências entre a Junta de Freguesia de Amareleja e o Município de Moura, dizendo que a informação necessária se encontra nos documentos que distribuiu, disse que houve alguma troca de correspondência na parte dos Contratos Interadministrativos nas propostas de delegação de competências que advém da Lei 75/2013 no seu artigo 132.º, houve uma resposta por parte da Junta de Freguesia na aceitação de alguns itens propostos pelo Município e outros não, solicitando aos membros da Assembleia que se detenham na resposta que foi dada pela Junta de Freguesia de Amareleja. Disse que a Junta de Freguesia de Amareleja aceitou duas propostas de acordo do Município de Moura, referindo-se à questão das águas e à questão do Programa de apoio às localidades do concelho, disse que foram apenas estas as propostas que o executivo da Junta de Freguesia resolveu aceitar visto não estarem plasmadas aqui as competências previstas na Lei 75/ 2013 que é a questão efetiva da transferência de competências, disse que como não houve, e sabendo nós que a Lei diz que a transferência de competências é objetiva e produz eficácia dentro da própria Lei, ou seja as transferências são imediatamente transferidas só que não são acompanhadas das respetivas verbas, disse que como não há acompanhamento de verbas e as verbas nalgumas propostas, aliás numa única proposta do Município de Moura é manifestamente insuficiente para aquilo que a Junta de Freguesia vê para a execução dos trabalhos, portanto não aceitam desta forma a verba que deveria acompanhar a transferência de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

competências, disse que assim sendo para se receber a verba do Programa de Apoio às Localidades do Concelho e também as verbas do Contrato Interadministrativo, na questão da contagem da água, para terem efeitos e para que a verba proposta pelo Município de Moura reverta para a Junta de Freguesia é necessário fazer uma ratificação em assembleia de Freguesia deste documento, dizendo que tinha sido este o motivo urgente para a marcação desta Assembleia Extraordinária. Perguntou se os membros da Assembleia já tinham lido os documentos que distribuí no início da sessão e se estavam cientes daquilo que os trazia a esta Assembleia. Relativamente ao ponto número dois explicou que o motivo é o contrário, ou seja a ratificação da não-aceitação das propostas que foram feitas pelo executivo da Câmara Municipal de Moura no que respeita aos Acordos de Execução. -----

ORDEM DE TRABALHOS-----

----- **Ponto 1: Votação para ratificação do Programa de apoio e de Contrato Interadministrativo referente ao consumo de água entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja;**

----- **O senhor Presidente da Assembleia** abriu a discussão relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos começando por dizer que a verba proposta para o PALC – Programa de Apoio às Localidades do concelho para a freguesia de Amareleja é de 24.778,97 €, disse que esta verba tinha sido aceite pela Junta de Freguesia de Amareleja com algumas interrogações, disse que a atribuição desta verba tem a ver com números clausulus ou seja com o número de habitantes e que a Amareleja iria receber menos que outras freguesias estando a ser deveras atingidos pela negativa, disse que no entanto a Junta de Freguesia resolveu aceitar esta proposta. Disse que ainda neste ponto estava prevista a ratificação da aceitação por parte da Junta de Freguesia do Contrato Interadministrativo na questão das leituras dos consumos de água. Disse que a Junta de Freguesia de Amareleja está vocacionada e tem pessoal preparado para este serviço das contagens da água, tendo contratado trabalhadores que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

estão efetivos para este serviço. Seguidamente disse que estava aberta a discussão e perguntou se alguém queria intervir. -----

----- Não havendo intervenções foi colocada à votação a ratificação do Programa de apoio e de Contrato Interadministrativo referente ao consumo de água entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja obtendo a seguinte votação. -----

----- Votos a favor – 9; Votos contra – 0; Abstenções – 0. -----

----- **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR A RATIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONSUMO DE ÁGUA ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA.** -----

----- **Ponto 2: Votação para ratificação da deliberação da Junta de Freguesia de Amareleja da não-aceitação do Acordo de Execução de delegação de competências proposto pelo Município de Moura;**

----- **O senhor Presidente da Assembleia** abriu a discussão relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, disse que este ponto era o *contrário sensu* ou seja aquilo que é rejeitado pelas propostas que foram feitas pelo Município de Moura em relação a tudo aquilo que eles aceitam como sejam a delegação de competências. Disse que aqui a Junta de Freguesia entendeu não aceitar a delegação de competências pois a mesma tem que ser feita segundo a Lei 75/2013 com o conjunto de todas as clausulas das alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 132.º, pois a lei já prevê a transferência imediata dessas competências, disse que isso era a chamada descentralização conforme foi feita a descentralização do estado para os Municípios, foi feita também a descentralização dos Municípios para as Freguesias. Disse que o executivo da Junta de Freguesia entendeu não aceitar apenas uma competência delegada que tinha a ver com as escolas do ensino pré escolar e 1.º Ciclo. Disse que a Junta de Freguesia assumiria na mesma as competências relacionadas com as



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

escolas mas não iria receber nada do Município de Moura. Disse que a Junta não poderia aceitar apenas uma competência quando a Lei prevê a transferência imediata de todas as competências previstas no artigo 132.º, e que deveria haver uma verba para cada uma dessas competências e não apenas uma verba para uma única competência dizendo que isso era ilegal. Disse que sendo ilegal o executivo da Junta de Freguesia não poderia corroborar com uma ilegalidade e assim sendo decidiu não aceitar esta delegação de competências. Disse que a Lei prevê ainda que exista uma negociação permanente até que todas as partes cheguem a um acordo, disse que neste momento não se chegou ainda a um acordo tendo o executivo da Junta de Freguesia sido mandatado na última Assembleia para que encetasse as negociações com a Câmara Municipal e se chegasse a bom termo, disse que infelizmente não está a ser possível e disse que a resposta da Câmara Municipal de Moura foi de que mantem a mesma posição com respeito às negociações que foram encetadas com a Junta de Freguesia dizendo que no último ofício recebido a Câmara informa que nada mais tem a acrescentar a este assunto. Disse que estavam ainda com alguma esperança que se chegasse a bom termo, e que se assim não for o executivo tem ao seu dispor outros meios, referindo a provedoria da justiça e o tribunal administrativo. -----

----- O senhor Agostinho Caro pediu a palavra cumprimentou os presentes e disse que relativamente ao ponto dois iriam manter a abstenção pois não tinham tido acesso ao desenrolar do processo de negociações desde a realização da última Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se tinham tido acesso à correspondência enviada pela Câmara Municipal de Moura que tinha sido solicitada pelos eleitos da CDU. Perguntou se tinham presente o ofício n.º 4373 da Câmara Municipal de Moura datado de 20/10/2014, disse que este ofício era a última tomada de posição da Câmara e que de acordo com a interpretação que faz do mesmo este ofício encerrava as negociações e elevava aqui uma ilegalidade, pois conforme diz a Lei é necessária uma negociação permanente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

e esta resposta é um fecho de negociação antes de as mesmas estarem concluídas, disse que este fecho de negociações terá que ter mais à frente um outro acerto, não aqui em sede de Junta de Freguesia mas mais além. -----

----- A senhora Nélia Marvão disse que partilhava da opinião do Agostinho e que uma vez que desconhecem o processo de negociações pois os documentos só lhes foram entregues agora, não se irá pronunciar sobre o mesmo e irá abster-se. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que a senhora Nélia Marvão estava a faltar à verdade, disse que lhe foi enviada uma carta pela bancada da CDU que até falava na questão da boa fé e da má fé e que dizia que enquanto tiveram imediatamente resposta do Município de Moura que lhes enviou a documentação, não houve resposta do executivo da Junta de Freguesia. Disse que a informação que tinham não era “virgem”, não era de agora. Disse que tinham assim conhecimento das propostas que foram feitas neste sentido pela Câmara Municipal de Moura. Disse que não havia nada de novo e que a última documentação existente era o ofício do dia 20/10/2014 que referiu. Disse que a justificação apresentada pelos eleitos da CDU não servia pois tiveram acesso a toda a informação, disse que não colhe dizerem que não têm informação pois têm informação quanto basta, pois era a informação que todos tinham. -----

----- O senhor Agostinho Caro disse que a informação que têm foi a que lhes acabou de chegar às mãos e que não tinham conhecimento se havia ou não mais negociações, após a documentação a que tiveram acesso na última Assembleia. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que a senhora Maria da Conceição fez-lhe chegar uma carta em nome dos eleitos da CDU onde diz que a Câmara enviou a documentação. Disse que não tinham mais informação que aquela que está na posse dos eleitos da CDU. -----

----- A senhora Nélia Marvão disse que não tinha conhecimento da última carta. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que o que ali estava eram duas linhas e que não havia mais negociação e nem mais informação nenhuma, disse que gostaria que estivessem cientes que se estava a discutir um assunto que era muito importante para as verbas que a Junta de Freguesia possa ou não vir a receber. Disse que se já estavam cientes agora tinham que meter a mão na consciência e votar se aceitam ou não a não ratificação do acordo proposto pela Câmara dizendo que no entender dos eleitos da Lista independente era prejudicial para a Amareleja e para a população da Amareleja. -----

----- O senhor Mário Campaniço, pediu em nome da bancada da Lista Independente cinco minutos à mesa para discussão do assunto. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia retomou os trabalhos disse que havia alguma interrogação sobre o que tinha sido a votação dos eleitos da CDU na Assembleia transata em relação aos temas que estão a ser discutidos. Disse que continuava ciente de qual tinha sido a votação dos eleitos da CDU, disse que ainda se estava a discutir a não-aceitação da proposta do Acordo de Execução feita pela Câmara Municipal de Moura perguntando se alguém mais queria intervir. -----

----- O senhor Mário Campaniço disse que a posição dos eleitos da Lista independente mantem-se ou seja são a favor da negociação, disse que havia uma certa incoerência da parte dos eleitos da CDU uma vez que na última Assembleia tinham votado com a Lista Independente a favor da negociação com a Câmara Municipal sobre o Protocolo. Disse que a Câmara encerrou as negociações e a posição dos eleitos da CDU neste momento não coincide com a que manifestaram aquando da primeira votação. Disse que os eleitos da Lista Independente eram completamente contra este corte de negociações, dizendo que a lei era muito explícita nesse aspeto e proibia isso uma vez que prevê que haja sempre negociação continua, disse que se uma das partes interrompe as negociações está a incorrer contra a própria lei. Disse que a documentação que os eleitos da Lista Independente têm em seu poder é a mesma que foi



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

distribuída aos eleitos da CDU e que por isso a justificação que apresentaram não serve. -----

----- O senhor Presidente disse mais uma vez que gostaria que as pessoas estivessem cientes da importância do que estava a ser discutido, dirigindo-se à senhora Nélia Marvão lembrou que na Assembleia anterior houve um mandato explícito aprovado por unanimidade. Disse que a Assembleia mandou o Executivo da Junta de Freguesia para encetar negociações com vista a um bom desempenho da transferência de competências do Município de Moura, dizendo que foi um voto unânime. Disse que muito estranhava a posição da senhora Nélia Marvão ao dizer que iria votar abstendo-se, lembrando mais uma vez que não foi essa a posição tomada na anterior Assembleia, disse que de qualquer modo e aliás democraticamente podem mudar o seu sentido de voto, mas devem fundamentar essa mudança, disse que anteriormente votaram em unanimidade pela boa negociação entre o Município de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja. Disse que segundo a carta do Município de Moura tudo leva a crer que tenham sido encerradas as negociações, mas têm que ser mais explícitos e as negociações não podem ser encerradas unilateralmente. Disse que a negociação tem que ser sempre entre duas partes e neste caso uma das partes ainda não fechou negociações. Disse que em seu entender deveriam continuar a fazer valer a ideia de que os dois executivos se coordenem e cheguem a uma conclusão que seja boa para todos, pois será também boa para a freguesia de Amareleja. Disse que a freguesia de Amareleja não estava desassociada do Município de Moura e que fazia todo o sentido que sejam ultimados e levadas a bom porto estas negociações. -----

----- O senhor Agostinho Caro disse que os eleitos da CDU estavam e sempre estiveram de acordo que haja negociação entre a Junta de Freguesia e a Câmara, lembrando que os eleitos da CDU apresentaram também uma proposta apelando a isso mesmo. Disse que a abstenção é justificada pelo fato de não conhecerem o conteúdo dessa negociação, disse que é a posição da CDU. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que mais uma vez iria fazer alusão à carta da Câmara Municipal de Moura datada de 20/10/2014 que é uma continuação da proposta inicial feita pela Câmara, leu o conteúdo da carta dizendo que depois da interpelação da Junta de Freguesia sobre a lei 75/2013, no seu artigo 132.º, onde a Junta diz que têm que ser feita a transferência de competências completa, a Câmara responde que nada mais tem a acrescentar sobre este assunto, disse que não conseguia entender qual a dúvida dos eleitos da CDU, disse que esta carta era clara. Disse que havia uma proposta inicial da Câmara, depois havia uma contraproposta da Junta de Freguesia e depois existe a carta atrás referida, que no seu entendimento revela um encerramento de negociações embora não seja esse o seu querer. Dirigiu-se aos eleitos da CDU e disse que perante uma resposta desta retirassem as ilações que entendessem. Seguidamente leu um documento com uma fundamentação do Secretário de Estado relativamente a esta matéria que diz que é obrigatório haver negociação entre os dois órgãos. Disse que na carta enviada pelo Município de Moura deveria estar uma assunção da palavra dada e de forma explícita deveria dizer que a partir daqui não há mais negociações. Disse que o ponto dois da ordem de trabalhos pretendia-se ratificar a não-aceitação do Acordo de Execução de delegação de competências proposto pelo Município de Moura, exatamente porque o mesmo encerra uma ilegalidade pois não propõe a transferência da totalidade das competências previstas no artigo 132.º da Lei 75/2013, disse que estava apenas a fazer uma interpretação casuística da lei e que o executivo da Junta de Freguesia não aceita, disse que ele próprio estava com o executivo e partilhava a sua posição, perguntou aos eleitos da CDU se estavam cientes do que se estava a discutir e disse que não havia mais documentos e cima da mesa. -----

----- Não havendo intervenções foi colocada à votação a ratificação da deliberação da Junta de Freguesia de Amareleja da não-aceitação do Acordo de Execução de delegação de competências proposto pelo Município de Moura. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AMARELEJA**

----- Votos a favor – 5; Votos contra – 0; Abstenções – 4. -----

----- De registar que as abstenções foram dos eleitos da CDU. -----

**----- DELIBERADO, POR MAIORIA APROVAR A RATIFICAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMARELEJA DA NÃO-
ACEITAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS PROPOSTO PELO MUNICÍPIO DE MOURA. -----**

----- O senhor Presidente do Executivo tomou a palavra começando por cumprimentar todos os presentes dizendo que havia pouco público mas ficava sempre muito satisfeito quando as Assembleia eram muito participadas pois era aqui que se deviam discutir os assuntos de interesse para a freguesia e não nas tabernas. Disse que era triste que perante um quadro como este, que era claro como água haja uma oposição de Pilatos, disse que se pode estar a favor ou estar contra mas que abster-se era uma forma de lavar as mãos como Pilatos, disse que cada um assumirá as suas responsabilidades conforme as entender e que as posições ficam e naturalmente serão denunciadas perante a freguesia e todos os Amarelejenses, disse que o executivo não iria ficar calado e disse que nesta questão a lei era muito clara, leu o artigo 132.º e 133.º da Lei 75/2013, disse que todos os que estão na Assembleia são políticos e que deveriam assumir uma posição política, disse que deveriam estar informados do que aqui estão a fazer. Disse que o artigo 133.º prevê que os Acordos entrem em vigor 180 dias após o ato de instalação dos órgãos e disse que já passou quase um ano e a Câmara já poupou muito dinheiro, disse que existe logo aqui um incumprimento por parte da Câmara. Disse que a Lei prevê ainda que a Câmara transfira os meios necessários e suficientes, podendo ser financeiros ou recursos humanos para o desenvolvimento das competências transferidas. Disse que na cidade de Moura era a Câmara que desenvolvia todos os trabalhos de limpeza e conservação de espaços públicos, disse que o Presidente da União de Freguesia de Moura e Santo Amador entendeu aceitar



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

o protocolo proposto pela Câmara. Disse que a Junta de Freguesia de Amareleja tem todas as condições para aceitar essas transferências, pois tem recurso humanos e equipamentos para desenvolver todas as tarefas. Perguntou se alguém tinha ideia de quanto custaria a limpeza das ruas em Moura, disse que uma vez o senhor Presidente da Câmara lhe disse que a Câmara não tinha meios financeiros para apoiar, mas que se a Junta não assumisse as competências a Câmara faria esses trabalhos. Perguntou se sendo a Câmara a assumir essas tarefas não teria também custos, disse que a Junta exigiu um valor baixo que nem sequer coincide com a realidade. Disse que os eleitos da CDU teriam que assumir a responsabilidade da posição que tomaram, disse que era bom que no futuro não viessem com comunicados a dizer aquilo que não é verdade, pois a Junta de Freguesia só a este nível gasta por ano mais de 100.000,00 €, perguntou se não seria justo a Junta de Freguesia receber uma compensação financeira dizendo que a Junta até prescindia dos recursos humanos, pois a Junta tem pessoas a trabalhar, disse que a Junta tinha dois tratores e um estaleiro, disse que tinha condições para assumir todas as competências. Perguntou que porra era esta. Disse que as pessoas eram eleitas para defender os interesses da Amareleja, e que se não defendem os interesses da Amareleja, não entende para que foram eleitos. Disse que certamente muitas pessoas que votaram nessas pessoas ficarão muito tristes com essa posição. Disse para finalizar que de Pilatos não tinha nada. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou se depois desta intervenção final do executivo alguém queria acrescentar alguma coisa. -----

----- A senhora Nélia Marvão disse que como eleitos, e muito bem por alguns Amarelejenses não estavam na Assembleia para serem constantemente atacados por terem opiniões diferentes daquelas que partilham os eleitos da lista Independente, disse que como referiu o senhor Presidente e muito bem vivemos em democracia e não têm que ser obrigados a partilharem as mesmas opiniões. Disse que como também refere a Lei e nisso é muito clara, os eleitos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

não são obrigados a avaliar documentos entregues na própria Assembleia, dizendo que os documentos devem ser entregues com oito dias de antecedência e não na própria Assembleia como aconteceu. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que a documentação que foi entregue não era necessária e nem era obrigatória para esta Assembleia, disse tratar-se de uma Assembleia extraordinária para ratificar propostas que são do conhecimento dos eleitos da CDU pois tem a ver com a questão da transferência de competências, disse que os eleitos da CDU conhecem bem a proposta feita pela Câmara Municipal de Moura e também de anteriores Assembleias de Freguesia aquilo que foi a resposta à proposta da Câmara Municipal de Moura. Disse que a senhora Nélia Marvão estava a fugir à verdade porque não era necessário ter documentação para esta Assembleia de Freguesia, pois trata-se apenas de ratificar propostas já conhecidas dos eleitos. Disse que a senhora Nélia estava aqui apenas para votar uma ratificação, mas que realmente o seu modo de votação só a si lhe diz respeito, dizendo que ninguém tem que lhe dar nesta Assembleia nenhum "chá" ou "lavagem de cérebro", disse que não era isso que se pretendia, disse que no entanto também não se podia apagar com uma borracha a história, disse que na última Assembleia os eleitos da CDU tomaram uma posição completamente diferente da que tomaram agora, disse que era verdade que teriam que assumir essa posição. -----

----- A senhora Nélia Marvão disse que assumiam a posição tomada e que mais uma vez era justificada pela falta da entrega da documentação atempadamente. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que a senhora Nélia não estava aqui para analisar documentos, mas para ratificar uma deliberação da Junta de Freguesia, disse mais uma vez que não havia documentos novos e que a proposta já era conhecida. -----

----- O senhor Agostinho Caro disse mais uma vez que os eleitos da CDU eram a favor da negociação mas que desconheciam o processo. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que a senhora Nélia Marvão referiu que não tinha informações suficientes e que estava a por em causa a sua competência enquanto Presidente da Mesa.-----

----- A senhora Nélia Marvão disse que o senhor Presidente da Assembleia estava a colocar palavras na sua boca que não tinham sido ditas. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia disse que o que a senhora Nélia Marvão tinha dito era que não tinha documentação suficiente e que o que se veio fazer hoje à Assembleia foi ratificar propostas conhecidas, disse que era por isso que esta era uma Assembleia extraordinária porque a lei diz que a Assembleia de Freguesia tem que ratificar as deliberações do órgão executivo para que produza efeitos a transferência das verbas para a Junta de Freguesia de Amareleja. Disse que na Assembleia não há sonegação de informação, disse que sabia do que falava e que a seu tempo a justiça haveria de se fazer, disse que tinha havido um membro da bancada da CDU que achou por bem fazer uma queixa ao CADA e à Provedoria da Justiça a que teve que dar resposta, disse que não tinha problema nenhum em fazer respostas, mas que o problema era que tinha que estar a fazer respostas sobre falsidades. Disse que nada lhe custava estar a responder seja à Provedoria de Justiça, ou seja ao CADA ou seja onde for, dizendo que profissionalmente é a sua vida mas que de qualquer forma custava-lhe um pouco estar a contrariar uma intervenção que é uma intervenção falsa, disse que esse é que era o grande problema, disse que a seu tempo virá tudo ao de cima pois a verdade era como o azeite, disse que felizmente ainda havia mais três anos mandato. Disse que estas palavras eram apenas um aparte e pediu desculpas. Disse mais uma vez que não houve sonegação de informação para esta Assembleia e que o que os eleitos da CDU vieram fazer foi o mesmo que os eleitos da Lista Independente, ratificar uma proposta que é conhecida por todos. Disse que falar em sonegação de informação era faltar à verdade. Disse que considerava quer os eleitos da CDU quer da Lista Independente como Homens de bem. Pediu desculpa pelo aparte e disse que a senhora Nélia Marvão não esteve bem.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AMARELEJA

Disse que sendo uma Assembleia Extraordinária não iria ser dada a voz ao público e que em meados de Dezembro iria ainda realizar-se um Assembleia Ordinária. -----

----- O senhor Presidente do Executivo pediu ainda para tomar a palavra para dizer que o último protocolo de delegação de competências previa uma verba para a Amareleja de 65.265,00 €, falou nos valores previstos para as outras freguesias e disse que no caso do PALC a Amareleja iria receber uma verba de 24.000,00 € e que a Junta de Freguesia teve de aceitar esse valor à força pois caso contrário ficaria também sem essa verba, falou em valores por habitante e disse que de todas as freguesias do concelho a Amareleja era a que iria receber o valor mais baixo. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o senhor Presidente Assembleia, António Branco Angelino, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão eram vinte e duas horas e quarenta e nove minutos. -----

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA-----

----- A fim de produzir efeitos imediatos, foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta o texto da deliberação dos pontos: um e dois da Ordem de Trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos foi por mim, Cidália Maria Rita Guerreiro, Assistente Técnica da Junta de Freguesia de Amareleja, redigida a presente ata, sob a responsabilidade do 1.º Secretário Manuel Estevão Marques Martins, a qual vai ser presente a todos os membros com vista à sua aprovação e subscrição pela mesa da Assembleia. -----

PRESIDENTE: _____

1.º SECRETÁRIO: _____

2.º SECRETÁRIO: _____